



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 60ª – SEXAGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2023, EM FORTALEZA (CE).**

Às nove horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, Av. da Universidade, 3057 – Benfica – Fortaleza/CE, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello; e da Assessora Ana Cláudia Chagas de Assis. Manoel iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos bem como desejando um excelente trabalho. Em seguida, o Vice-presidente passou a informar sobre os projetos que estão sob a responsabilidade da Vice-presidência de Política Institucional. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais: Projetos: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011)**, Manoel franqueou a palavra ao Coordenador-adjunto da Comissão CFC Voluntário, conselheiro Maurício Cândido, no qual relatou que os trabalhos realizados pelos Coordenadores Estaduais do Projeto CFC Voluntário têm alcançado os objetivos propostos pela Comissão Nacional. Na sequência, informou aos membros da Câmara que na plenária do dia 14/11/2023, receberemos a visita do Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Dr. Raphael Castelo Branco e, que será também apresentado um vídeo sobre Destinação do IR do Estado Ceará. Em seguida, Manoel relatou aos membros da Câmara que as Comissões CFC Mulher e Jovem estão realizando os trabalhos junto aos Estados bem como estão preparando material para levantamento das ações realizadas nos últimos dois anos da gestão para apresentação na Plenária do mês de dezembro/23. Ressaltou, ainda, que o citado trabalho está sendo feito pela Comissão do Voluntariado. **2. Comissão CFC Contabilidade Eleitoral (2008/269)**, Manoel franqueou a palavra ao Coordenador da Comissão da Parceria CFC/TSE e membro da Câmara, conselheiro Haroldo Santos. Haroldo registrou que a versão final da Minuta da Norma Brasileira de Contabilidade Eleitoral, após a supervisão dos técnicos do TSE que participam da Comissão, está pronta para início da exposição às partes interessadas. Comentou, adicionalmente, que a ideia seria a submissão da minuta da Norma a técnicos com notório conhecimento na área de Contabilidade Eleitoral para que possam opinar e sugerir algumas adaptações, se necessários. E somente após esta etapa se “entregaria” a Norma para a VP Técnica dar seguimentos aos procedimentos protocolares de Audiência Pública para validação da “NBCAPE” neste próximo ano de 2024. **3. MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral**, Haroldo Santos informou que na última reunião do MCCE foram discutidas as principais diretrizes que o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral deverá adotar tendo em vista as eleições municipais que se avizinham em 2024. Com isso foram analisadas várias propostas a serem aplicadas às eleições de 2024, enviadas pelos representantes de mais de 70 instituições que compõem a rede do MCCE. Destaca-se o pronunciamento do Diretor do MCCE Luciano Santos, que destacou a importância do CFC no apoio às atividades do MCCE, enfatizando que as prestações e contas eleitorais deverão ter papel importantíssimo nas próximas eleições, motivo pelo qual apoia as iniciativas do CFC no sentido de aperfeiçoamento das normas de contabilidade eleitoral e de prestação de contas eleitorais. **4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**: Manoel registrou que o Coordenador da Comissão IRPF, conselheiro Adriano de Andrade Marrocos, realizará reunião online,

início de dezembro, com o representante da RFB, José Carlos Fonseca, para tratarem das metas e plano de trabalho para 2024. Informou ainda que a reunião de trabalho contará com as presenças da Coordenadora da Comissão Nacional do Projeto CFC Voluntário conselheira Gercimira Ramos; do Coordenador-adjunto, da citada Comissão, conselheiro Maurício Cândido e a do Vice-presidente de Política Institucional. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Às nove horas do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, Av. da Universidade, 3057 – Benfica – Fortaleza/CE, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do Conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello e da Assessora Ana Cláudia Chagas de Assis. **5. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Manoel registrou que na semana das reuniões regimentais do mês de dezembro, será realizada reunião da Comissão de Relações Institucionais. Um dos assuntos pautados será a revisão e avaliação final da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro para posterior envio a diagramação. **6. Ouvidoria:** Manoel apresentou o Relatório Estatístico de outubro/2023. Desenvolvimento de Dashboard com os dados estatísticos da Ouvidoria. 11/10/2023: Publicação de post nas redes sociais do CFC sobre a diferença entre Ouvidoria e e-SIC. 17/10/2023: Treinamento à 17 funcionários do CRCPA sobre a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance, Comitê de Gestão de Riscos, Comissão Permanente de Transparência (CPT), Carta de Serviços ao Usuário, Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC e Comitê Permanente de Simplificação (CPS). Janeiro a outubro/2023: Monitoramento, diário, do Sistema de Ouvidoria. Leitura e acompanhamento das notícias do site e redes sociais do CFC. Acompanhamento da legislação por meio do Ementário de Gestão Pública. Atualização do Sistema Plano de Trabalho – Projeto 5028/Subprojeto 505. Análise de planilha de Gestão de Riscos da Ouvidoria. Envio de e-mail aos gestores para atualização da Carta de Serviços. Conferência dos procedimentos da Ouvidoria (PE-001 e PE-002) visando à constante adequação à Norma ISO 9001:2015. Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria para a pauta da Plenária e da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **Manoel Carlos de Oliveira Junior**

Assinado via SEI.

Contador **Haroldo Santos Filho**

Assinado via SEI.

Contador **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 23/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 23/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 23/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 08/12/2023, às 04:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 12/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170618** e o código CRC **90EACD46**.

---